



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Ata 02 – protocolo 256/23. -IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM BARRAGENS.

Conforme solicitado protocolo nº 256/23, após análise realizada pelo órgão ambiental Municipal de Boa Vista do Incra- RS para a atividade de Codram (CONSEMA) 111, 41 - IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM BARRAGENS de porte MÍNIMO e potencial poluidor ALTO. Considerando a veracidade das informações apresentadas emite-se o seguinte parecer 11/2023 favorável desde que cumpra-se as condicionantes e a execução conforme projeto apresentado e ou solicitado pelo órgão Ambiental. Os documentos estão disponíveis (estudos/projetos/documentos) estão disponíveis em modo físico junto ao setor de Meio Ambiente de Boa Vista do Incra-RS. REQUERENTE Maria Izabel Pasqualotto Scapin. CPF: 243.XXX.XXX-XX.